



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se às oito horas da manhã no Auditório do CEME (Centro Municipal de Especialidade) na Av. Deputado Borsari Neto, nº 1000 – Jd. Social, Sarandi/Pr, membros do Conselho Municipal de Saúde, convidados e comunidade em geral para reunião ordinária, conforme lista de presença em anexo, para discutirem as pautas conforme enumerado: **1-Leitura da ata N.º 08/2018; 2 – Apresentação dos dados da mortalidade materno infantil no município; 3 – Apresentação das ações e operacionalização da odontologia em Sarandi; 4 – Assuntos Gerais.** Com quorum para as deliberações do dia e agradecendo a presença dos membros do conselho e também aos visitantes presentes, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às oito horas e quinze minutos com a leitura da ata da última reunião do conselho, em votação a ata da reunião anterior foi aprovada se ressalvas pela plenária. Em ato contínuo Enf. Hellen veio a frente da plenária para apresentar dados da mortalidade materno e infantil do município, revela que em 2018, até a data dessa reunião, foram registrados no município 16 (dezesesseis) óbitos infantis e 09 (nove) óbitos fetais, não sendo registrados óbitos maternos no período, questionada se as consultas de pré-natal das gestantes no ambulatório de alto risco ainda estão demorando para serem atendidas, a mesma confirmou que sim, que há várias gestantes já no quinto mês de gestação sem consulta de pré natal no ambulatório da Santa Casa, que é a referência neste atendimento ao município e que, numa tentativa de diminuir esse fluxo, a 15ª Regional de Saúde alterou o critério “tabagista” na estratificação considerando-a risco intermediário, medida essa que dificultou ainda mais o acompanhamento das gestantes, já que o acompanhamento do pré natal no ambulatório de risco intermediário é via consórcio CISAMUSEP e que mensalmente são disponibilizadas apenas 5 consultas ao mês, número muito inferior ao demandado pelo município, revela ainda que na atenção básica o médico Dr. Leandro está entrando em licença por três meses e que seria necessário substituí-lo temporariamente para que não tivéssemos problemas no acompanhamento das gestantes pela atenção básica, como o município vem enfrentando essas dificuldades a bastante tempo o pleno decidiu que, a partir do levantamento desses dados, encaminharemos um ofício detalhando tais informações para ser encaminhado ao estado, aos responsáveis pelo programa “mãe paranaense”, pois as contratualizações são feitas entre o estado com hospital credenciado para termos um posicionamento quanto a regularização desse fluxo de atendimento. Outra questão levada ao pleno pela Enf. Hellen foi a baixa disponibilidade do município em procedimentos de vasectomia e laqueadura que também não atende a demanda dos usuários, porém não houve a apresentação de dados de demanda para deliberações e encaminhamentos. Em seguida, para tratar da pauta das ações e operacionalização da odontologia em Sarandi o Sr. Allan Márcio, coordenador da saúde bucal, veio a frente da plenária e, fazendo uso de data show, apresentou o evolutivo do atendimento odontológico no município após a descentralização do atendimento, detalhando dados de produção por UBS bem como produtividade individual de cada profissional e a qualificação no processo de aquisição de equipamentos e insumos, revela ainda que com o advento do concurso será possíveis contratação de mais profissionais para aumentar o número de atendimentos. Sem mais, às nove horas e quarenta minutos, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, encerro a

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



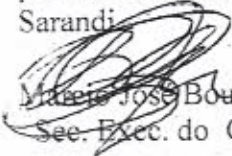
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

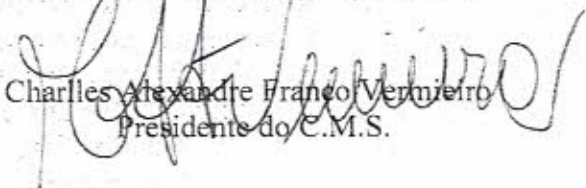
LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhoaudesarandi@gmail.com

presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi


Marcio José Bourscheid
Sec. Exec. do C.M.S.


Charles Alexandre Franco Vermeiro
Presidente do C.M.S.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS CONSELHEIROS

DATA: 20/09/2018

PAUTA

- 1 - Leitura da ata N.º 08/2018;
- 2 - Apresentação dos dados da mortalidade materno infantil no município;
- 3 - Apresentação das ações e operacionalização da odontologia em Sarandi;
- 4 - Assuntos Gerais.

N.º	NOME	CPF:	ASSINATURA
01	Paulos A. Franco Vermeiro	016588199 25	
02	Elizete Leiva de Souza	043.948449-005	
03	Roberta St. Comarim	53447948949	
04	Wilson Pedro Fede	506.881.229-34	
05	Thales Leand de Oliveira	054656529 95	
06	Deliane Ribing de Faria	884.878.819-04	
07	Carla Sargano Pereira	95619920.09 -	
08	HELENA SILVESTRE	457914.739.15	
09	Alvina R. Klasing Maruena	015899399.30	
10			
11			



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N° 2415/2018

Sarandi - Paraná

Conselhosaudesarandi@gmail.com

REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA PARA OS VISITANTES

20/09/2018

PAUTA

- 1 - Leitura da ata N.º 08/2018;
- 2 - Apresentação dos dados da mortalidade materno infantil no município;
- 3 - Apresentação das ações e operacionalização da odontologia em Sarandi;
- 4 - Assuntos Gerais.

N.º	NOME	CPF:	ASSINATURA
01	Luiz Roberto Reginho	472016149-91	Luiz Roberto Reginho
02	William Jansen C. Jansen	036959549-14	William Jansen
03	William Jansen V. Jr	374792372-80	
04	Marcio Bausecristo	973.919.050-60	
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			